



CÂMARA MUNICIPAL

Costa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 09/23, DE 11 DE MAIO DE 2023

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *"Período de Antes da Ordem do Dia"*, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os cumprimentos a todos os presentes.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo sido substituído, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

ceosta



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo e pessoal técnico afeto às reuniões da Câmara, de forma global.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, começou por referir a realização da Feira de Formação, Emprego e Empreendedorismo "*Investe no teu Futuro*", promovida pela Associação Juvenil "*Tábua XXI*" e pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tábua, numa atividade conjunta com o Município, através do Conselho Municipal da Juventude,

Neste contexto, destacou a "*Inspiring Future*" que proporcionou vários workshops aos alunos do 9.º ano e secundário, de modo a dotá-los de ferramentas necessárias nos diferentes níveis de ensino que incluiu, igualmente, uma palestra com partilha de testemunhos e experiências de alunos que já ingressaram no ensino secundário regular ou profissional, como forma de, também, os ajudar no que respeita ao ingresso na Força Aérea, na vida académica, bem como, no fomento ao empreendedorismo e à criação do seu próprio negócio.

Prosseguiu, parabenizando o Senhor Vereador do Pelouro, David Pinto, os professores, alunos e respetivos Encarregados de Educação pelos excelentes resultados alcançados pela Escola Municipal de Natação do Município de Tábua, nas provas em que tem participado.

No âmbito das festividades, deu conhecimento da divulgação e apresentação à comunicação social da 12.ª edição da "FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua", que teve lugar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, contando com a presença do representante da ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, entidade coorganizadora do evento que vai decorrer entre 28 de junho a 2 de julho de 2023.

A respeito do certame, referiu que a FACIT é o local ideal, não só para os empresários do concelho dinamizarem as suas vendas e criarem oportunidades de negócio, como para a realização de sessões empresariais, dinamização comercial e promoção do emprego, sendo de salientar a sua importância, enquanto ponto de



CÂMARA MUNICIPAL

220519

encontro de todos os Tabuenses que terão neste espaço uma oportunidade de convívio reforçando laços de amizade entre toda a comunidade, quer a residente, quer a diáspora que regressa às suas origens nestes períodos, ajudando a afirmar Tábua, como o Encanto das Beiras.

Continuou, parabenizando a realização da 3.^a edição do concurso das "Olimpíadas da Cidadania e do Património", no âmbito da Plataforma Mais Sucesso Escolar - Tábua, com o objetivo de valorizar o património histórico e cultural do concelho, começando desde logo pelos mais novos, pela excelente participação bem como os conteúdos apresentados, valorizando o que é o conhecimento histórico e o património cultural do concelho.

Antes de terminar, parabenizou todos os jovens empreendedores deixando a mensagem *«que independentemente dos vencedores ou dos projetos de sucesso que venham acontecer tanto na final como na semifinal, o que interessa é criar e incentivar o espírito empreendedor participando no concurso intermunicipal, desenvolvido na promoção do espírito empresarial da Região de Coimbra e na estruturação da Região de Coimbra com todos os Municípios»*, desejando *«o melhor sucesso para os projetos do nosso concelho, que possam ter a melhor prestação possível na final do concurso Intermunicipal.»*

Terminou, fazendo referência ao falecimento do Senhor José Marques, mais conhecido por Russo, enaltecendo o seu espírito associativo, tendo em consideração a sua ligação à atividade física e ao desporto, dando o seu contributo em diversos momentos à Sociedade e aos grupos desportivos, nomeadamente, aos Grupos Desportivos Tabuense e Tourizense, em várias camadas, inclusive os Sêniores, endereçando, neste sentido, os seus pêsames e uma palavra de solidariedade à família do mesmo.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

ceosta



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

No uso da palavra, começou por destacar a importância do mês de Abril como um "*Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância*", enaltecendo o decorrido no passado dia 28 de abril, tendo sido construídos vários "Laços Azuis", pela comunidade Escolar do Concelho, nomeadamente, Tábua, Midões e Mouronho, contando com a participação de mais de 400 crianças, tendo a oportunidade de transmitir o que simboliza e representa o "*Laço Azul*", por forma a sensibilizá-los para esta questão.

Ainda sobre o mesmo, transmitiu que, esta temática foi encerrada com uma exposição de uma "*Manta de Retalhos – Serei o que me deres... que seja Amor*" exposta no átrio da Câmara Municipal, aproveitando para agradecer aos técnicos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e do Gabinete de Ação Social pelo trabalho desenvolvido nestas ações, bem como a todas as Entidades que participaram para a construção da referida "*Manta de Retalhos*", que resultou num total de 60 retalhos com várias mensagens de solidariedade e ao mês de Abril e à prevenção dos maus tratos das crianças.

Prosseguiu dando nota que, no passado dia 30 de abril, no âmbito das comemorações dos 50 anos da Casa do Povo de Tábua, realizou-se um almoço convívio com a atuação do Grupo Etnográfico das "Terras de Tábua" parabenizando a direção pela organização e dinâmica do evento.

Continuou dando nota, que no passado dia 5 de maio, marcou presença na inauguração da exposição "Sentinelas do Mar" que decorreu na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, relacionada com os faróis da Costa Portuguesa e das Ilhas, promovida pelo artista Aires dos Santos, e que teve como propósito sensibilizar e



CÂMARA MUNICIPAL



eeosta

seduzir o público em geral, acerca desta temática, agradecendo ao artista por se ter deslocado ao nosso território e pela promoção da cultura.

De igual modo, notou que, esta semana foi realizada uma reunião de apresentação na Câmara Municipal, com a nova coordenadora do Centro de Saúde, Dra. Adriana ficando decidido reunir uma vez por mês para tratar de assuntos no âmbito da Saúde.

Continuou, referindo que, no passado dia 6 de maio, no Centro Cultural de Tábua, assistiu a um espetáculo iniciado com a atuação da Orquestra + e da Orquestra Sinfónica da Academia Artística do Município de Tábua, e que prosseguiu com a atuação da Fadista Marta de Sousa acompanhada por músicos e pela Academia Artística do Município de Tábua, esgotando o auditório, sendo um espetáculo muito bom e com grande qualidade, estando Tábua, no seu entender, «a crescer cada vez mais na área Cultural».

Seguidamente, transmitiu que, no passado dia 7 de maio, marcou presença no almoço da Associação do Fontão, felicitando-os pela dinâmica e organização do evento.

No âmbito da Ação Social, transmitiu que no passado dia 9 de maio, realizou-se a reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), no Auditório do CULTIVA, contando com a presença de 22 entidades, para apresentação e aprovação do Plano de Ação do Concelho de Tábua 2023 e da Carta Social do Concelho de Tábua 2023.

Terminou, dando conhecimento que, no âmbito "Tábua + Social 2023" irá decorrer, entre os dias 15 a 19 de maio, diversas iniciativas sociais, por forma a reviver tradições junto dos utentes das IPSS's Concelhias, através da realização de jogos Intergeracionais, de uma Conferência onde serão debatidos os temas da Demência e do Alzheimer, de uma Caminhada Social, do convívio do "Dia da Espiga" com missa e almoço e que o programa será encerrado com a realização da 1.ª Gala Social a realizar no Centro Cultural de Tábua, reconhecendo o excelente desenvolvido na área social.

esta



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes endossando os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, e conforme já referido pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, mencionando que, no passado dia 28 de abril, decorreu no Centro Cultural de Tábua, a 3.ª Edição do Concurso "*As Olimpíadas da Cidadania e do Património!*", promovido pelo Município, no âmbito da Plataforma "*Mais Sucesso Escolar - Tábua*", visando essencialmente facilitar a aprendizagem dos alunos em matérias como a Cidadania, a História e a Cultura de Portugal e o Património Local, proporcionando um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias, tendo sido apuradas 4 turmas a concurso.

Prosseguiu, dando nota que na semana passada, no âmbito do programa, "*Realiza-te*", um Programa de Promoção de Sucesso Escolar, dinamizado e promovido pela CIM, o Município de Tábua realizou duas ações, uma integrada na Feira "*Investe no teu futuro*", e a Ação "*O Futuro é teu*", direcionada aos alunos do ensino Secundário e Profissional, que visa essencialmente, esclarecer os alunos das opções que podem no seu percurso escolar e após o terminar deste, aquando da inserção do mercado de trabalho.

Ainda sobre esta temática, acrescentou que a Feira proporcionou aos alunos do 9º ano e Secundário vários workshops, por forma a dotá-los de ferramentas necessárias nos diferentes níveis de ensino, através da colaboração e partilha de testemunhos e experiências de ex-alunos Tabuenses a darem o testemunho acerca do seu percurso escolar e profissional.

Terminou, acrescentando ao que já foi referido pelo Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, que o Concurso Intermunicipal desenvolvido no âmbito do Projeto "*Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra*" da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, realizou-se no passado dia 4 de maio, no



CÂMARA MUNICIPAL

Centro Cultural de Tábua, designado por “2ª Semifinal do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócios da Região de Coimbra”, contando com a participação das Escolas dos Concelhos de Tábua, Pampilhosa da Serra, Mortágua e Oliveira do Hospital.

Ainda sobre este tema, acrescentou que, a “Mochila do Peregrino” irá representar Tábua, na Final do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócios da Região de Coimbra, dos alunos do Curso Técnico Auxiliar de Saúde, da Eptoliva – Pólo de Tábua.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

O Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Seguidamente, associou-se às palavras do Senhor Presidente, relativamente ao falecimento do Senhor José Marques, mais conhecido por “Russo”, que mereceu na Gala do Desporto em 2018 e 2019 a distinção como “treinador do ano”, destacando as qualidades humanas ressaltadas quer por atuais, quer por antigos atletas, principalmente do Grupo Desportivo Tourizense.

Prosseguiu, dando nota, que no passado dia 30 de abril, no Centro Cultural de Tábua, realizou-se a 3ª Mostra de Dança do Município de Tábua, dedicada totalmente a esta arte, reconhecida como linguagem universal, livre e agregadora, passando pelo palco vários estilos de dança e vários géneros musicais, trazidos pelos brilhantes dançarinos, parabenizando todos os intervenientes pelas magníficas apresentações.

Continuou, transmitindo conforme já referido pelo Sr. Presidente, Dr. Ricardo Cruz, e pela Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes, que realizou-se entre os dias 3 a 5 de maio, a Feira de Formação, Emprego e Empreendedorismo, intitulada “*Investe no teu Futuro*”, na Escola Secundária de Tábua, promovida em parceria com a Associação Juvenil “*Tábua XXI*” e com a Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tábua, numa atividade conjunta com o Município, através do

esta



CÂMARA MUNICIPAL

Conselho Municipal da Juventude, dinamizando um workshop com ex-alunos que já ingressaram no Secundário, através de uma partilha de testemunhos e experiências, com o objetivo de «*ajudar os jovens a escolher o seu futuro que pretendem para a sua profissão, nomeadamente, o seu percurso formativo e profissional*».

Ainda, sobre a citada feira, deu nota que, a mesma culminou com a realização de uma Mostra de Núcleos de Estudantes da Associação Académica de Coimbra e Associações de Estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra, dos mais variados cursos.

Prosseguiu, dando nota que, no passado dia 1 de maio, o Grupo de Voluntariado Comunitário da Liga Portuguesa Contra o Cancro do Concelho de Tábua e o Centro Municipal de Marcha e Corrida, promoveram a caminhada «*Todos por Todos*», tendo como objetivo sensibilizar a população para a adoção de estilos de vida saudáveis, como forma de promoção da saúde e prevenção do cancro e angariar fundos para o apoio ao doente oncológico e família.

Antes de terminar, e no âmbito do associativismo, informou que, juntamente com o Senhor Presidente, participou na comemoração dos 30 anos da Comissão de Percelada, que coincidiu com os 90 anos do Senhor Mário Pinto Claro, nos 20 anos do Núcleo Sportinguista de Tábua, e no jantar dançante da Comissão de Melhoramentos de Pousadouros, Mouronho.

Terminou referindo que, no passado dia 30 de abril, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara, no passeio de motas e motorizadas, dinamizado pela Irmandade Santa Ana, Vila do Mato, da freguesia de Midões, e no almoço convívio da Liga dos Amigos do Loureiro, da União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo após apresentação dos usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião, elementos do Executivo, funcionários da Câmara, iniciou a sua intervenção referindo que, até ao momento,



CÂMARA MUNICIPAL



ceosta

ainda não foi entregue a certidão da Ata que solicitou na última Reunião de Câmara, conforme determina o artigo 22.º, do número 4, do Regimento da Câmara Municipal de Tábua.

Seguidamente, e em relação ao Senhor José Marques, o “Russo” aludiu: *«quero de igual forma, fazer das vossas palavras as minhas, acho que é uma grande perda para o desporto, não só do Concelho, mas também do Distrito.»* Era uma pessoa muito ativa, uma pessoa com um carisma e com uma personalidade muito afável, e que *«vai perpetuar a sua personalidade e a sua forma de ser, perante quem passou e quem ele ensinou, porque o desporto também é uma forma de ensino, que acompanha os atletas para o resto da vida»*.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente, solicitando ao Senhor Vereador Vítor Melo, para fazer o pedido por escrito, de modo a poder articular a respetiva resposta com os Serviços competentes, de forma a ser atendida a respetiva certidão.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida que usou da palavra apenas para endossar cumprimentos a todos os presentes na reunião, ao Executivo e respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Martins, em regime de substituição, que usou a palavra apenas para endossar cumprimentos a todos os



CÂMARA MUNICIPAL

presentes na reunião, ao executivo e respetivos aos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

No uso da palavra e na sua intervenção, compartilhou das palavras do Senhor Vereador Vítor Melo, bem como as de todos os Senhores Vereadores no que diz respeito ao "Russo", sendo uma grande perda para o Concelho e para o Distrito.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 22/23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Deliberação n.º 156 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, e tendo em consideração que não foram enviados os documentos em apreciação, o presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido a aprovação unânime dos presentes.

2. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA N.º 1/V/2023 DE APOIO AOS GRUPOS ETNOGRÁFICOS E CULTURAIS DO CONCELHO.

Deliberação n.º 157 – Presente a Proposta n.º 01/V/2023, do Senhor Vereador Eng.º David Pinto, datada de 24 de abril de 2023, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um apoio financeiro aos Grupos Etnográficos e Culturais do Concelho de Tábua, para as suas atividades, atuações e deslocações, mediante a celebração de Contratos-Programa, com o objetivo de dar continuidade a iniciativas de interesse popular, com a realização e participação em festivais concelhios, nacionais e



CÂMARA MUNICIPAL

ceosta

internacionais de folclore, processos que se dão por reproduzidos com as respetivas fichas de compromisso.

Neste âmbito é presente a Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Tábua e os Grupos Etnográficos e Culturais elencados na referida Proposta, com os montantes abaixo identificados.

GRUPOS ETNOGRÁFICOS E CULTURAIS DO CONCELHO DE TÁBUA		
Grupo Etnográfico das Terras de Tábua – Casa do Povo de Tábua – Associação Recreativa Cultural de Fomento Social	Federado	€2.500,00
Rancho Regional e Folclórico de Candosa – Centro Cultural e Recreativo de Candosa	Federado	€2.500,00
Grupo Cultural Verde Pinho	Não federado	€1.000,00
Rancho Cultural Recreativo de Sinde	Não federado	€1.000,00
Rancho Folclórico da Freguesia de Covas	Não federado	€1.000,00
Rancho Infantil e Juvenil de Várzea de Candosa – Clube Recreativo Varzeense	Não federado	€1.000,00
Grupo Cultural da Freguesia de Midões	Não federado	€1.000,00

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, referindo que, no seu entender, os valores são muito reduzidos para a atividade destas coletividades, na promoção e divulgação do Concelho.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário, questionando em que critérios é que se fundamenta os valores atribuídos, para poder perceber se o valor atribuído é muito ou pouco.

A este propósito, o Senhor Presidente Dr. Ricardo Cruz, esclareceu que, relativamente ao ano passado, houve um aumento de 100%, nos Grupos não Federados e no caso dos Grupos Federados o aumento ultrapassa os 100%.

Referiu ainda que, os Grupos e as Associações Culturais inerentes à promoção do folclore, até aqui não tinham apoios a não ser em termos pontuais, em termos de verba pecuniária, isto é, era-lhes disponibilizada uma ou duas viagens consoante serem federados ou não federados, e que, este ano o Município decidiu

ccosta



CÂMARA MUNICIPAL

fazer uma readaptação dos apoios a atribuir com base na atividade desenvolvida pelos mesmos.

Continuou, aludindo que, dada a integração da circulação dos autocarros com a Transdev, Interior SA., o Município, atualmente já não possui a sua frota, e por este facto, foi calculado um novo modelo de apoio financeiro para suportar as deslocações, sendo no seu entender *«um aumento apesar dos constrangimentos financeiros e que, paralelamente a esta verba financeira, é ainda concedido um grande apoio logístico, nomeadamente, nos festivais, nas licenças, na luz, nas obras das Sedes, entre outros»*.

Interveio, o Senhor Vereador Eng.º David Pinto, complementando o que foi referido pelo Senhor Presidente, relativamente ao reforço considerável, da verba atribuída aos Grupos folclóricos, e que *«além disto, há uma série de apoios e de ligações que lhes permitem também ter outro tipo de modelo de financiamento ou de financiamento para as suas atividades em questão»*.

Acrescentou, que o Município de Tábua, tem estado a desempenhar com estes Grupos, as candidaturas no âmbito da cultura, tendo sido convidados a participar em iniciativas com um envelope financeiro, através da INATEL, fruto da ligação e da participação com os mesmos na promoção do folclore.

Reforçou ainda, que no seu entender, estes não podem estar *«subsídio-dependentes, isto é, têm que ser as próprias associações a procurarem outras fontes de financiamento para além da Câmara, porém a Câmara, será sempre um parceiro para tudo o que pretenderem»*.

Ainda neste âmbito, interveio a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário, sublinhando as palavras referidas pelo Senhor Vereador Eng.º David Pinto, no que concerne à "não subsidi dependência" referindo que no seu entender *«é uma ideia importante a passar do ponto de vista político, do ponto de vista social, e mesmo em relação este aspeto, eu acho que os cidadãos devem-se organizar para serem autossuficientes o mais possível.»*



CÂMARA MUNICIPAL

eeosta

Apreciado o assunto e prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o disposto na proposta n.º 01/V/2023, do Senhor Vereador Eng.º David Pinto, com os montantes definidos na mesma, assim como concordar com as cláusulas da Minuta dos Contratos-Programa, a celebrar entre o Município de Tábua e os Grupos Etnográficos e Culturais do Concelho de Tábua, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos das alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Não participou na votação em questão a Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes e o Senhor Vereador Eng.º David Pinto por impedimento legal para efeitos do disposto no artigo 69.º do n.º 1, al. a) do CPA.

3. PROPOSTA – REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO JOVEM DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 158 - Presente a proposta de Regras de Utilização do Espaço Jovem - Skate Park do Município de Tábua, com vista à melhoria da qualidade de vida dos Munícipes ao dotar o território com melhores equipamentos para a prática desportiva e cultura física, documento que se dá por reproduzido.

Apreciada a proposta e prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por Maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar as Regras de utilização e funcionamento do referido espaço, nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. APOIO À LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE TÁBUA – MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 14/CMT/CULTURA/2023.

eeonta



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 159 - Presente a Minuta do Contrato-Programa n.º 14/CMT/Cultura/2023, entre o Município de Tábua e a Liga dos Combatentes, Núcleo de Tábua, que tem como objetivo a cooperação financeira entre as partes, no âmbito do apoio/auxílio financeiro destinado a apoiar a promoção das atividades desenvolvidas pela Liga dos Combatentes, com um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros), documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração que o Município de Tábua reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades por parte desta entidade, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta do referido Contrato-Programa e outorga do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e p), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estipulado no Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.

5. APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIDÕES – MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 15/CMT/2023.

Deliberação n.º 160 - Presente a Minuta do Contrato-Programa n.º 15/CMT/2023, entre o Município de Tábua e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Midões, que tem como objetivo a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito do auxílio financeiro destinado a apoiar a reabilitação da Igreja Matriz de Midões, com um apoio financeiro no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), promovendo o património cultural e religioso do Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração que o Município de Tábua reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades por parte desta entidade, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta do referido Contrato-Programa e outorga do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea e) e m), e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL

ccosta

Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, e ainda ao abrigo do definido nas Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovado pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

6. APOIO À ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CANDOSA – MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 16/CMT/2023.

Deliberação n.º 161 - Presente a Minuta do Contrato-Programa n.º 16/CMT/2023, entre o Município de Tábua e a Associação de Socorro Social da Paróquia de Candosa, que tem como objetivo atenuar as desigualdades na comunidade, apoiando financeiramente a Associação em questão, para a realização de diversos serviços de transporte para todos os casos de doentes não urgentes em situação vulnerável, e ainda a prestação de serviços de saúde em articulação com a ARS, e/ou outras entidades competentes da Administração Central e com IPSS'S, com um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros), documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração que o Município de Tábua reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades promovidas por parte desta entidade associativa, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta e a outorga do contrato-programa em causa, para efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas p) e v), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estipulado no Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.

7. APOIO AO CLUBE ESCAPE LIVRE – MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 17/CMT/2023.

Deliberação n.º 162 - Presente a Minuta do Contrato-Programa n.º 17/CMT/2023, entre o Município de Tábua e o Clube Escape Livre, que tem como objetivo a cooperação financeira entre as partes, no âmbito do apoio destinado à promoção do

eeonta



CÂMARA MUNICIPAL

evento denominado "*Aventura Dacia*", com um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), documento que se dá por reproduzido.

Sobre o assunto o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Eng.º David Pinto, para fazer um breve enquadramento acerca do ponto em causa.

No uso da palavra, o Senhor Vereador, clarificou que, o contrato com o Clube Escape Livre consiste num projeto de valorização e dinamização turística da Nacional 17 - Estrada da Beira, simultaneamente com a CIM da Região de Coimbra e da CIM das Beiras e Serra da Estrela, trazendo ao território atividades relacionadas com todo o terreno de marcas a nível nacional.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, referindo que na sua perspetiva esta é uma boa iniciativa, pois tem retorno financeiro, sugerindo que a Câmara fizesse uns vouchers para que as refeições fossem feitas no nosso Concelho.

Neste sentido o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, agradeceu a sugestão, mas esclareceu que quando se referiu ao retorno financeiro, essa era a expectativa.

Tendo em consideração que o Município de Tábua reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades por parte desta entidade, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta do referido Contrato-Programa e outorga do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e p), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estipulado no Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.

8. APOIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DA CARAPINHA – MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 18/CMT/2023.

Deliberação n.º 163 - Presente a Minuta do Contrato-Programa n.º 18/CMT/2023, entre o Município de Tábua e a COMECA – Comissão de Melhoramentos da Freguesia da Carapinha, que tem como objetivo a cooperação financeira entre as partes, no âmbito do auxílio financeiro pontual, para o ano de 2023, destinado a apoiar as obras no edifício e requalificação do espaço exterior, propriedade da



CÂMARA MUNICIPAL

ccosta

Comissão de Melhoramentos da Freguesia da Carapinha, com um apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração que o Município de Tábua reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades por parte desta entidade, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta do referido Contrato-Programa e outorga do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e p), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estipulado no Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.

9. ACORDO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – TRANSDEV INTERIOR S.A.

Deliberação n.º 164 - Presente a Minuta do Acordo de Cessão da Posição Contratual entre o Município de Tábua e a Transdev Interior S.A., que estabelece a posição contratual assumida pela Transdev Interior S.A., como entidade incorporante, no Contrato n.º 42/2022, assumindo todos os direitos e todas as obrigações da sociedade incorporada da Rodoviária da Beira Litoral, S.A., cedendo esta, a sua posição contratual do contrato à Transdev Interior S.A., como entidade adjudicatária, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1) autorizar a cessão da posição contratual, nos termos do artigo 318.º do Código da Contratação Pública (CCP);

2) aprovar a minuta do acordo de cessão da posição contratual a ser outorgado entre o Município de Tábua e a Transdev Interior, S.A., produzindo efeitos a cessão da posição contratual a partir de 1 de abril de 2023.

esta



CÂMARA MUNICIPAL

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

10. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS/LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE DE EVENTOS PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 165 - Presente para ratificação de atos, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a licenças especiais de ruído, autorização para realização de atividades na via pública, bem como para divulgação de publicidade (outdoor), solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 29/2023/BU, datada de 05 de maio de 2023, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 166 - Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2022/03, Apenso ao processo 18/2018-SA/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Paraíso da Vontade – Empreendimentos da Quinta, Lda., referente à obra de *“Alteração e Ampliação de um edifício destinado a turismo no espaço rural – Hotel Rural – Alteração ao projeto inicial”*, situada no lugar e freguesia de Midões, Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

ccosta

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo às informações técnicas n.º 117/2023, datada de 02 de maio de 2023 do Senhor Arq.º José Fonseca e n.º 25/2023, datada de 08 de maio de 2023, do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues e às propostas da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os despachos da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datados de 08/05/2023, de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE, com o condicionalismo da apresentação da certidão da descrição da Conservatória do Registo Predial, contendo a área total do prédio e coberta, devidamente atualizada, até à emissão da licença de autorização de utilização, e de deferimento do pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, al. c) do artigo 23.º do RJUE, e aprovação das taxas correspondentes, respetivamente.

12. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 167 - Presente o Processo de Loteamento Urbano n.º 02/2022/2, que se dá por reproduzido, em que é requerente Ricardo Jorge Martins Abreu e Susana Teresa da Costa Barreira, referente ao pedido de alteração à licença de loteamento com o Alvará n.º 02/1995, do loteamento da urbanização Sol Arcada – 5ª alteração (alteração do polígono de implantação), do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9315/20210910.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 115/2023, datada de 02 de maio de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a proposta de deferimento do pedido, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, de 04 de maio de 2023, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o

eeosta



CÂMARA MUNICIPAL

pedido de alteração do loteamento em causa, nos termos da informação apresentada.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 168 – Presente o Requerimento apresentado por Nina Carstens, registado no MGD sob o n.º 1959, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão José Artur Dijkstra Pinto Leite e Merel Stroes, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 39 situado no lugar de Medas, Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábua, de que são titulares Nina Carstens e Timothy John Akhurst, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 102/2023, datada de 19 de abril de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 20 de abril p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 04 de maio de 2023, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.

Deliberação n.º 169 – Presente o Requerimento apresentado por Nina Carstens, registado no MGD sob o n.º 1956, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão José Artur Dijkstra Pinto Leite e Merel Stroes, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 38 situado



CÂMARA MUNICIPAL

ccosta

no lugar de Medas, Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábua, de que são titulares Nina Carstens e Timothy John Akhurst, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 105/2023, datada de 19 de abril de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 20 de abril p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 04 de maio de 2023, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.

Deliberação n.º 170 – Presente o Requerimento apresentado por Nina Carstens, registado no MGD sob o n.º 1954, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão José Artur Dijkstra Pinto Leite e Merel Stroes, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 32 situado no lugar de Medas, Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábua, de que são titulares Nina Carstens e Timothy John Akhurst, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 103/2023, datada de 19 de abril de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 20 de abril p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 04 de maio de 2023, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.

ceosta



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 171 – Presente o Requerimento apresentado por Nina Carstens, registado no MGD sob o n.º 1957, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão José Artur Dijkstra Pinto Leite e Merel Stroes, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 83 situado no lugar de Areias, Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábuia, de que são titulares Nina Carstens e Timothy John Akhurst, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 104/2023, datada de 19 de abril de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 20 de abril p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 04 de maio de 2023, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

14. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 172 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Quimpais Unipessoal Lda., da Empreitada *“Remodelação do Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal”*, respeitante ao Processo n.º AD-27-E/2023, no valor de 28.464,00€ (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

ceosta

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 173 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Paulo Fernando Almas Veloso Marques, Unipessoal, Lda., da Empreitada *"Instalação de sistema de climatização no edifício da Câmara Municipal – 1.ª fase"*, respeitante ao Processo n.º CPR-26-E/2023, no valor de 30.507,40€ (trinta mil, quinhentos e sete euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 174 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Sust4Amb – Ambiente e Serviços Lda., da Empreitada *"Reabilitação da ETAR de Vila do Mato e da ETAR de Vasco"*, respeitante ao Processo n.º AD-73-E/2021, no valor de 4.074,20€ (quatro mil e setenta e quatro euros e vinte cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por Maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 175 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Argoconstrutora – Construção Civil, Lda., da Empreitada *"Alteração e ampliação de edificação para Oficina de Artes de Palco"*, respeitante ao Processo n.º CP-38-E/2022, no valor de 18.530,54€ (dezoito mil, quinhentos e trinta euros e



CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 09/2023, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e treze minutos.

E, eu, Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

Carla Sofia Santos Costa